



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1225/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - Superintendente de Gestão Patrimonial		
Anderson Ivan Nava	1792663	13/10/14
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	18/10/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Alimentação e Nutrição		
Bruna Roniza Mussio	1772003	29/10/14
Vanessa Ferreira do Lago	1778334	31/10/14
Férias		
CD-2 - Pró-Reitor de Cultura e Extensão		
Geraldo Ceni Coelho	1771710	21/10/14
Monica Hass	1767699	04/11/14
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus de Realeza		
Jose Oto Konzen	1488209	06/10/14
Clovis Alencar Butzge	1768224	18/10/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffss.edu.br
contato@uffss.edu.br

